



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
Gabinete do Prefeito

CORRESPONDÊNCIA

Recebida em

16/03/92

15:00 horas

Mto

MENSAGEM Nº 016/92, de 13.03.92

Exmº Sr.

Vereador Wilian Fernandes Cabral
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá
NESTA

Comissão de Legislação, justiça e Educação Fís.

Em 16/03/92

Presidente da Câmara

E os Vereador Wilian Fernandes Cabral

Vereador Wilian Fernandes Cabral

Presidente da Câmara

Apraz-nos encaminhar a V.Exª, para apreciação e votação da
egregia Câmara Municipal de Ubá o Projeto de Lei anexo que **"autoriza
o Município de Ubá a firmar Termo de Responsabilidade junto à Rede
Ferroviária Federal S.A., pela passagem de nível construída na Vila
Agroceres, nesta cidade"**.

Há algum tempo a Prefeitura Municipal de Ubá construiu, entre as Ruas Curitiba e Adão Quintão, na Vila Agroceres, uma passagem de nível sobre a linha férrea da Rede Ferroviária Federal S.A.

A RFFSA, contudo, vinha solicitando à Prefeitura, constantemente, a extinção da referida passagem de nível, alegando que a mesma foi construída sem a sua permissão e que não oferecia total segurança aos veículos que ali trafegavam. A Prefeitura discorda da alegação de falta de segurança, tendo em vista que a passagem de nível foi construída num ponto de ampla visão para os motoristas.

Após várias negociações a RFFSA, finalmente, decidiu aceitar a passagem de nível desde que o Município firme um termo de responsabilidade sobre sua construção. Outra exigência é a colocação de sinalização adequada no local, o que já está sendo providenciado.

Assim, considerando que a passagem de nível atende aos interesses da comunidade local e, do ponto de vista da Administração Municipal, não oferece maiores riscos à população do que os outros existentes na região central da cidade, resolvemos propor a presente matéria à apreciação dos Senhores Vereadores.

Solicitamos, na oportunidade, que a tramitação desta matéria ocorra com a urgência prevista no art. 83 da Lei Orgânica do Município de Ubá.

Atenciosamente,

Francisco De Filippo
Francisco De Filippo
Prefeito Municipal

Ubá, MG, 13 de março de 1992



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 028/92, de 13.03.92
(Ref.: Mensagem nº 016/92, de 13.03.92)

Autoriza o Município de Ubá a firmar Termo de Responsabilidade junto à Rede Ferroviária Federal S.A., pela passagem de nível construída na Vila Agroceres, nesta cidade.

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Ubá autorizado a firmar Termo de Responsabilidade junto à Rede Ferroviária Federal S.A., pela passagem de nível construída pela Prefeitura Municipal de Ubá entre os postes 08 e 09, da Linha GST-GMT, no Km 416, entre as Ruas Curitiba e Adão Quintão, Vila Agroceres, nesta cidade.

Art. 2º - A redação do Termo de Responsabilidade de que trata o artigo anterior é a que acompanha a presente Lei.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 13 de março de 1992

Francisco De Filippo
Francisco De Filippo
Prefeito Municipal



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA
Gabinete do Prefeito

TERMO DE RESPONSABILIDADE

O Município de Uba, MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Prof. Francisco De Filippo, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº , de . . , firma o presente Termo de Responsabilidade junto à Rede Ferroviária Federal S.A. pela passagem de nível construída no Km 416, entre os postes nº 08 e 09 da Linha GST-GMT, entre as Ruas Curitiba e Adão Quintão, Vila Agroceres, nesta cidade.

Uba, MG, de

Francisco De Filippo
Prefeito Municipal

M/M.132/GEVTP.8-CZ/92

Cataguases, 28 de fevereiro de 1992

Ao Sr.
Prof. Francisco De Filippo
MD Prefeito Municipal
UBÁ (MG)

Prezado Senhor

Conforme nossos entendimentos pessoais, estamos solicitando o obséquio de V.Sa. em providenciar um termo de responsabilidade dessa Prefeitura com relação a Passagem de Nível construída pela Prefeitura Municipal de Ubá, no KM 416 entre os Postes 08 e 09 da Linha GST-GMB, entre as Ruas Curitiba e Adão Quintão, em Ubá, bem como mandar providenciar a colocação de aviso de cruzamento com a via férrea no referido local para alertar aos motoristas, conforme Normas Técnicas em anexo.

Sem outro particular para o momento e no aguardo de suas providências, subscrevemo-nos,

Ol anexo

Atenciosamente.


Engº João Lúcio de Oliveira Filho
GEVIP 8 CZ - MAT. 22.015.331-0

End.:

Rua Dr. Norberto Custódio Ferreira, 150
Vila Domingos Lopes
36770-CATAGUASES(MG)

Correspondência Recebida em
28.1.92
as 14:00 horas
Ferreira